

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FÉRIAS

PORTARIA Nº 140/2020-SEEL, 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94, RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57202035/1	NILSON DIAS OLIVEIRA	2019-2020	01 A 30/09/2020
5275865/3	SUELI NASCIMENTO CHAVES	2019-2020	08/09 A 07/10/2020

Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 568594

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015-SETUR

CONTRATADA: CLARO S/A, CNPJ/MF sob o Nº 40.432.544/0001-47

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2015 por mais 12 (doze) meses e repactuação do valor contratado.

VIGÊNCIA: 05/08/2020 a 05/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias

Protocolo: 568678

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 208/2020-GAB/DPG, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/502725; considerando o Memorando nº. 052/2020 – DM/DP por meio da qual a Diretoria Metropolitana solicita a revogação do Art. 4º da PORTARIA Nº 082/2020-GAB/DPG, por entender que não há mais necessidade de envio de relatórios semanais; resolve: Art. 1º REVOGAR o Art. 4º da PORTARIA Nº 082/2020-GAB/DPG, de 06.04.2020, publicada no D.O.E. Nº 34.173, de 07.04.2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no trabalho remoto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 568766

PORTARIA 209/2020 – GAB/DPG, de 10 de agosto de 2020.

Altera a PORTARIA N. 136/2020 – GAB/DPG, de 25 de Junho de 2020 que regulamenta procedimentos e institui protocolos para a retomada gradual dos serviços no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º, I, VIII e XVIII da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; Considerando os últimos dados epidemiológicos apresentados pela Secretaria Estadual de Saúde em relação ao número de infectados e de óbitos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Pará; Considerando a republicação do Decreto nº 800/2020 em edição extra do Diário Oficial nº 34.305, de 07 de agosto de 2020; Considerando a natureza essencial dos serviços prestados pela Defensoria Pública e a necessidade de redução gradativa das restrições ao atendimento então vigentes, prezando pela continuidade do serviço público; RESOLVE:

Art. 1º Altera a PORTARIA Nº 136/2020 – GAB/DPG, de 25 de Junho de 2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos para a retomada gradual dos serviços no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Os dispositivos abaixo relacionados da PORTARIA N. 136/2020 – GAB/DPG, de 25 de Junho de 2020 passam a vigorar com a seguinte redação :

“Art.4º Os servidores pertencentes ao grupo de risco deverão retornar ao expediente presencial, nos seguintes casos:

I - quando já tenham contraído a COVID-19, passado o período de isolamento médico e desde que não estejam mais com o vírus ativo;
II - quando ocupantes de cargo de chefia; ou
III - quando manifestem interesse espontâneo

.....” (NR)

“Art. 10
II - A realização de eventos ou reuniões, incluindo mediações e conciliações, que envolvam a presença física simultânea de mais de 50 (cinquenta) pessoas no mesmo ambiente

.....” (NR)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 568797

PORTARIA Nº 206/2020-GAB/DPG, DE 06 DE AGOSTO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso XIX; e 71, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o exercício da função disciplinar; CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2020-CPAD/CG, de lavra da Comissão Processante; RESOLVE:

I – RECONDUZIR o defensor público SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA, matrícula nº 5896005/1; e os servidores públicos NATÁLIA COUTO DIAS DA SILVA, matrícula nº 57195075/2 e ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ, matrícula nº 57201223/1, membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016 – DP-CG (no Sistema E-Protocolo nº 2016/473079), objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos necessários à conclusão do referido processo que apura a conduta funcional dos servidores A.M.S. e G.C.S.

II – Conceder, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, ratificando-se todos os atos produzidos no supramencionado processo.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 568586

PORTARIA Nº 197/2020 – GAB/DPG, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos estabelecidos nos Arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior; Considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) Públicos (as):

Defensor(a) Público(a)	Período de Folgas	PAE Nº
LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA	13, 14, 15, 16 e 17/04/2020	2020/466613
ODUALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA	20 e 21/02/2020	2020/466613
BERNARDO BRITO DE MORAES	05/03/2020	2020/467689
CAIO FAVERO FERREIRA	27 e 28/02/2020	2020/467689
SÍLVIA GOMES NORONHA	06, 07 e 08/04/2020	2020/467689
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	29, 30 e 31/07/2020; e 03 e 04/08/2020	2020/484109
LUJZ HELENO SANTOS DO VALE	22/07/2020	2020/498820

Cumpra-se. Publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 568770

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 207/2020-GAB/DPG, DE 07 DE AGOSTO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos do processo administrativo eletrônico nº 2020/560446, resolve: Art. 1º Designar a Servidora Pública MAEVA CASTELO BRANCO SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, Função Gratificada Padrão FG-2, para chefiar a equipe de atendimento do Núcleo de Atendimento Referencial – NARE, do prédio da Defensoria Pública localizado na Rua 1ª de Março nº 766. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 568507